

PORTARIA N.º 10050, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Marta Regina Barbon Martins"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 26 de Fevereiro á 26 de Março de 2020, a Servidora Municipal **Marta Regina Barbon Martins**, Matrícula n.º 012, no Cargo de Telefonista/Recepcionista, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 17.08.2018 a 16.08.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Fevereiro de 2020.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.